



ED. Nº 763/2017 ANO I I I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – José Divino Francisco da Silva
Vereador – Leonardo Corniani Dias
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva
Vereador – Neife José Garcia
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

**DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 088/2017**

CONTRATANTE: Município de Paraíso das Águas/MS
CONTRATADO: **JOCIMEIRE DOS SANTOS RIBEIRO**
OBJETO: O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 088/2017, firmado em 15/02/2017, exoneração a pedido.
CARGO: **Professora de Anos Iniciais.**
DATA DA RESCISÃO: 16/03/2017
DATA DO DISTRATO: 16/03/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 141/2017
CI nº 50/2017
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
LAURA CAROLINA ELIAS DE SOUZA
Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Professora de Educação Física – Pouso Alto**, 20 horas aulas semanais.
Valor: R\$ 1.564,07 (Mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sete centavos)
Vigência Contratual: iniciando-se no dia 15 de fevereiro de 2017, a encerrar-se em 22 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos legais.
Amparo Legal: conforme Art. 2º da Lei 15/2013, Lei complementar nº 031/2016. Foi realizado Processo Seletivo para contratação de pessoal nº 001.2/2016, publicado no dia 22 de dezembro de 2016 e publicado a classificação final Edital nº 003.2, no dia 30 de janeiro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 140/2017
CI nº 183/2017
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
LAURA CAROLINA ELIAS DE SOUZA
Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Professora de Artes – Polo**, 19 horas aulas semanais.
Valor: R\$ 1.485,86 (Mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)
Vigência Contratual: iniciando-se no dia 15 de fevereiro de 2017, a encerrar-se em 22 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos legais.
Amparo Legal: Lei 15/2013 Art. 47 da Lei Complementar nº 031/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 142/2017
CI nº 187/2017
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
MARCIA GARCIA DE MELO

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Professora Substituta – Polo**, 20 horas aulas semanais, em substituição à Professora **Marcia Fuhr Bomhart** que se encontra de atestado médico.
Valor: R\$ 1.564,07 (Mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sete centavos)
Vigência Contratual: iniciando-se no dia 07 de março de 2017, a encerrar-se em 17 de março de 2017, podendo ser prorrogado nos termos legais.
Amparo Legal: conforme Art. 2º da Lei 15/2013, Lei complementar nº 031/2016. Foi realizado Processo Seletivo para contratação de pessoal nº 001.2/2016, publicado no dia 22 de dezembro de 2016 e publicado a classificação final Edital nº 003.2, no dia 30 de janeiro de 2017.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O ordenador de Despesas Anízio Sobrinho de Andrade, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, **AUTORIZA a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e higienização de ar condicionado e fixação de letreiro em aço escovado na Câmara Municipal de Paraíso das Águas**, com o valor global de **R\$ 2.180,00 (Dois mil, cento e oitenta reais)** junto a empresa Carlos Rodrigo Lacerda da Silva, inscrita no CNPJ: 19.927.273/0001-04, referente ao Processo 015/2017, Dispensa de Licitação 014/2017, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 15 de Março de 2017

Anízio Sobrinho de Andrade
Ver. Presidente

DECRETO Nº 301, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a suspensão temporária da tramitação e aprovação de processos de loteamento no âmbito do território do Município de Paraíso das Águas, e dá outras providências”.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso da atribuição conferida pelo inciso VIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, que o Plano Diretor do Município de Paraíso das Águas e a Lei de parcelamento de solo encontram-se em fase final de elaboração, dessa forma, a aprovação de novos loteamentos demanda cuidados para não gerar incompatibilidade entre as diretrizes dos loteamentos e as novas orientações consolidadas no Plano Diretor e Lei de parcelamento do solo.

Considerando que a verificação de incompatibilidade poderá causar transtornos e prejuízos ao Poder Público como também aos Municípios que adquirirem imóveis em loteamentos aprovados fora dos padrões estabelecidos pelo Plano Diretor e a Lei de Parcelamento do Solo.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suspenso temporariamente a protocolização, tramitação e aprovação de novos processos de loteamentos, até a aprovação do Plano Diretor do e a Lei de Parcelamento de Solo do Município de Paraíso das Águas, pela Câmara Municipal, exceto os processos já protocolados anteriormente a 16/03/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 16 de Março de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O ordenador de Despesas Anizio Sobrinho de Andrade, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas-MS, **AUTORIZA** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS (ABASTECIMENTO EM BOMBA), com o valor global estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor da com a empresa POSTO FIGUEIRA LTDA, CNPJ 02.322.969/0001-04, referente ao Processo 016/2016, Dispensa de Licitação 015/2016, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 16 de março de 2017

Anizio Sobrinho de Andrade
Ver. Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 029/2017
Processo 843/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N n.º 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO A PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE – MS**, a data para abertura das propostas é 29 de março de 2017, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 15 de março de 2017.

Danner Siena
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 030/2017
Processo 697/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N n.º 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE MÁQUINAS E VEÍCULOS QUE PERTECEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS**, a data para abertura das propostas é 29 de março de 2017, às 13:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 15 de março de 2017.

Danner Siena
Pregoeiro